



FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS MUNICIPAIS EFETIVOS DE BAURU –
FUNPREV

CNPJ 46.139.960/0001-38
Rua Rio Branco nº 19-31 – CEP 17014-037 – Bauru – SP
Fone – (14) 3009-5500



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA N.º 12/2022 CONSELHO FISCAL
BIÊNIO 2021/2022 – FUNPREV

Data	27 de junho de 2022		Horário (Início - Término)	08h às 15:10
Membros	Função	Origem	Assinatura	
Soraya de Goes	Presidente	Servidora Inativa – P.M.B.		
Cristiane N. Pereira dos Santos	Membro	Servidora Ativa – P.M.B.	Participação on-line	
Elson Reis	Membro	Servidor Ativo– P.M.B.		
Michele Carla Ribeiro Correa	Membro	Servidor Ativo – P.M.B.		
Rubens Roberto R. de Souza	Membro	Servidor Ativo – C.M.B.		
Valderez Alves Cardoso	Secretária	Servidor Ativo – P.M.B		
Assuntos:				
	Registramos a realização da Reunião de forma híbrida e seguindo os protocolos sanitários em relação a pandemia COVID 19.			
	Ata da Reunião do Conselho Curador 12/2022 , de 24 de junho de 2022 - Este conselho efetuou a leitura da referida Ata.			
	Ata da Reunião Ordinária Comitê de Investimentos 18/2022 , de 23 de junho de 2022 - Este conselho efetuou a leitura da referida Ata.			
01	Processo nº 83/2022 - <u>Prestação de contas exercício 2021</u> – A conselheira apresenta relatório conforme solicitado pela Controladoria Interna desta Fundação que será anexado aos autos.			
02	Processo nº 385/2021 - <u>Presidência - Grupo de Trabalho para revisão do processo eleitoral</u> . Este conselho toma conhecimento da autorização pelo Conselho Curador.			
03	Processo nº 387/2021 - <u>Presidência - Grupo de trabalho para digitalização dos prontuários</u> . Este conselho toma conhecimento da análise do parecer do conselheiro David, aprovado pelo Conselho Curador aonde solicita o retorno da verba, suspensão do processo até que seja realizado as alterações necessárias das seleções dos documentos a serem digitalizados após aplicação a tabela de temporalidade de documentos.			
04	Processo nº 502/2020 - <u>Seção de Contabilidade e Orçamento - Fiscalização in loco da Auditoria do TCE/SP exercício 2019</u> . Este conselho toma conhecimento do posicionamento do Comitê de Investimento frente as recomendações do TCSP onde entenderam como atendidas as solicitações, por sua vez o Conselho Curador acompanha a relatoria da conselheira Zenir Alvarenga Alves às 366-367, da qual este colegiado toma conhecimento de seu inteiro teor, bem como da aprovação pelo TCE/SP e das respectivas ressalvas.			



FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS MUNICIPAIS EFETIVOS DE BAURU –
FUNPREV

CNPJ 46.139.960/0001-38

Rua Rio Branco nº 19-31 – CEP 17014-037 – Bauru – SP

Fone – (14) 3009-5500



05	Processo nº 840/2022 - Conselho Fiscal – Denúncia do Auto Cad. Este conselho toma ciência do inteiro teor do relatório apresentado ao Conselho Curador pela conselheira Gabriela Lucarelli, da sua aprovação e do encaminhamento ao Comitê de Ética. O conselheiro Rubens, solicita cópia das folhas 27/37 que foi autorizado e entregue ao solicitante.
06	Processo nº 1346/2022 - SICCOB UNICENTRO BR – COOP. Proposta referente a convênio para crédito consignado. Este conselho toma conhecimento da autorização pelo prosseguimento efetuada pelo Conselho Curador, embasada na manifestação da Procuradoria Geral às 46/47 conforme ata 12/2022 do Conselho Curador.
07	Processo nº 1348/2020 - UP Brasil Administração e serviços LTDA. Convênio - consignados(cartões). Este conselho toma conhecimento da autorização pela renovação do convênio efetuada pelo Conselho Curador, embasada na manifestação da Procuradoria Geral às 142/143 conforme ata 12/2022 do Conselho Curador.
08	Processo nº 2732/2018 - Caixa Econômica Federal - Renovação de convênio ofício 091/18 - AG Bauru. Este conselho toma conhecimento da autorização pela renovação do quarto termo aditivo efetuada pelo Conselho Curador, embasada na manifestação da Procuradoria Geral às 429/430 conforme ata 12/2022 do Conselho Curador.
09	Processo nº 2901/2011 - Presidência - Apresentação Fundos de investimentos – Banco Rural. Este conselho toma ciência da manifestação do Núcleo de Gerenciamento de Investimento às fls. 804-805, da ciência do Comitê de Investimentos e do Conselho Curador, bem como da solicitação de análise junto a Procuradoria Geral sobre eventuais medidas a serem adotadas, inclusive dos órgãos de fiscalização e controle dada a extinção do produto, ausência de patrimônio na carteira e a possibilidade da finalização deste investimento com saldo inferior ao principal aplicado. Este conselho aguardará o retorno do parecer jurídico para emissão de relatório, caso seja necessário.
10	Extra-pauta: Este conselho toma conhecimento de matéria publicada em 06/06/2022 pela Secom do TCU intitulada: <u>Auditoria do TCU constata que INSS não tem capacidade para reduzir estoques de requerimentos previdenciários.</u> Após a leitura, análise de toda matéria que cita: potencial perda de receitas pelos RPPS devido a ausência de capacidade operacional dentro do sistema de compensação previdenciária ante mais de 740 mil requerimentos represados da União e demais RPPS. Diante desta informação este colegiado resolve acompanhar internamente junto ao serviço COMPREV, o controle dos prazos para análises dos requerimentos e suas compensações junto ao sistema mensalmente. E externamente acompanhando o plano de ação a ser elaborado pelo INSS e Secretaria de Previdência do Ministério do Trabalho e Previdência acompanhados de relatórios solicitados pela Secretaria de Controle Externo da Previdência, do Trabalho e Assistência Social. O Presidente desta Fundação relata que em 21/06/2022 na sede da Secretaria de Previdência participou em conjunto com a Prefeita Municipal e Secretário Municipal de Economia e Finanças de reunião para tratar sobre o volume 1.219 de requerimentos pertencentes a este município que se encontram em situação de “aguardando análise”. Foram questionados quais as estratégias a serem adotadas tendo em vista o prejuízo financeiro ocasionado por esta demora. Conforme orientação da Secretaria de Previdência será agendada reunião na Superintendência do INSS em São Paulo para definições a respeito do assunto.
11	Extra-pauta: PROJETO DE LEI Nº 41/22 - P. 71.867/2022 Abono salarial complementar, em atendimento a portaria nº 67, de 04 de fevereiro de 2022, do Ministério da Educação. A PREFEITA MUNICIPAL DE BAURU, nos termos do art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei: Art. 1º Concede um abono salarial complementar, aos servidores ocupantes dos cargos da carreira de Professor de Educação Básica e Professor Substituto de Educação Básica, quando o valor do salário base for inferior ao valor do novo piso nacional da educação, fixado em R\$ 1.922,82 (um mil, novecentos e vinte e dois reais e oitenta e dois centavos). Quanto ao tema este colegiado considerando que o referido Projeto de Lei infere sobre a incidência de descontos previdenciários e de saúde, apresenta os seguintes questionamentos: 1. O referido Projeto de Lei apresenta fonte de custeio e Impacto Atuarial? 2. Caso positivo, quando os mesmos foram realizados e por quem foi solicitado? 3 - Porque tais solicitações e tramitações não foram compartilhadas com os colegiados dos conselhos Curador e Fiscal? 4 - Foram emitidos pareceres Jurídicos pela Procuradoria do município e ou da Fundação quando da elaboração do referido Projeto de Lei?



**FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS MUNICIPAIS EFETIVOS DE BAURU –
FUNPREV**

CNPJ 46.139.960/0001-38

Rua Rio Branco nº 19-31 – CEP 17014-037 – Bauru – SP

Fone – (14) 3009-5500



Não havendo nada mais a tratar, a reunião deu-se por encerrada às 15:10 fica agendada a próxima reunião ordinária, para o dia 11/07/2022 às 8h00 a ser realizada na sala de reunião da FUNPREV. Eu, Valdez Alves Cardoso, lavrei a presente Ata, que após lida e aprovada, segue assinada por mim e pelos demais membros.